



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.982, DE 28 DE AGOSTO DE 2003

Considera Hóspede Oficial do
Município de Taubaté o **Exmo. Sr.
Senador José Sarney, digníssimo
Presidente do Senado Federal**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com
todas as honras que lhe são devidas, o **Exmo. Sr. Senador Dr. José Sarney,
digníssimo Presidente do Senado Federal**, que no dia 29 de agosto de 2003
visita nossa Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de agosto de 2003, 358º da elevação de
Taubaté à categoria de Vila e 363º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté,
por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL